



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro  
Gabinete da Vereadora Sandra Rebelato

---

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2014

**Institui o Dia Municipal de Prevenção ao Câncer Infanto-Juvenil e a Semana Dourada no âmbito do Município de Santa Maria.**

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Ficam instituídos, no âmbito do município de Santa Maria:

I. O “Dia Municipal de Prevenção ao Câncer Infanto-Juvenil”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de novembro.

II. A “Semana Dourada”, a ser comemorada anualmente na semana em que recai o dia 23 de novembro.

**Parágrafo único.** A organização e as despesas decorrentes dos eventos ficarão ao encargo do CACC (Centro de Apoio a Criança com Câncer – Santa Maria) e demais instituições ligadas ao tema.

**Art. 2º** Estes eventos serão incluídos no Calendário Oficial do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2014

**Institui o Dia Municipal de Prevenção ao Câncer Infanto-Juvenil e a Semana Dourada no âmbito do Município de Santa Maria.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa instituir o “Dia Municipal de Prevenção ao Câncer Infanto-Juvenil” e a “Semana Dourada” no âmbito do município de Santa Maria e incluí-los no Calendário Oficial do Município pelas razões a seguir.

---

No dia 23 de novembro, é comemorado em todo o Brasil o Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil, enfermidade que, de acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), corresponde à primeira causa de morte por doença entre crianças e adolescentes até 19 anos. A data foi instituída pela Lei 11.650 e visa, principalmente, chamar a atenção da sociedade e de autoridades para a importância do diagnóstico precoce, fase que as chances de cura giram em torno de 70%.

Pais e profissionais de saúde devem estar atentos aos sintomas que, muitas vezes, podem ser confundidos com enfermidades comuns da infância, como: febre, perda de peso, manchas pelo corpo, dores, vômitos, entre outros. Sintomas que persistem, como febre, dor de cabeça e dores ósseas devem ser investigados. Outros sintomas que devem ser valorizados são: aumento do volume abdominal, presença de gânglios, convulsões, perda de peso significativa, reflexo esbranquiçado na pupila, sangramentos e manchas roxas que aparecem sem causa específica.

O câncer infantil é uma situação muito específica. Diferente do câncer em adultos, não tem influência com hábitos de vida, como dieta, fumar, uso de álcool. Por isso, a prevenção da doença é um desafio. O foco deve ser mesmo no diagnóstico precoce.

Segundo o INCA, as principais neoplasias diagnosticadas em crianças são as leucemias, seguida pelos tumores do sistema nervoso central, linfomas, tumores abdominais e renais. Os tumores mais frequentes na infância e na adolescência são as leucemias (que afeta os glóbulos brancos), os do sistema nervoso central e linfomas (sistema linfático). Também acometem crianças e adolescentes o neuroblastoma (tumor de células do sistema nervoso periférico, frequentemente de localização abdominal), tumor de Wilms (tipo de tumor renal), retinoblastoma (afeta a retina, fundo do olho), tumor germinativo (das células que vão dar origem aos ovários ou aos testículos), osteossarcoma (tumor ósseo) e sarcomas (tumores de partes moles).

Conforme o CACC os objetivos a serem seguidos são:

- ✓ Estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infantil;
- ✓ Promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às crianças com câncer;



## Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete da Vereadora Sandra Rebelato

---

- ✓ Apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças com câncer;
- ✓ Difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer infantil;
- ✓ Apoiar as crianças com câncer e seus familiares.

Em Santa Maria e região o Centro de Apoio a Criança com Câncer e as demais entidades ligadas ao tema coordenam as atividades na prevenção, educação, apoio e acompanhamento de jovens com câncer.

---

Pelas razões expostas conto com o apoio de meus pares desta Casa na aprovação deste projeto.

**VER.<sup>a</sup> SANDRA REBELATO**

**Bancada do PP**

